

TEMÁRIO:

ATO Nº 54, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação: D.O.U. do dia 06/12/2023 - Seção 1.

ATO Nº 54, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins-CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41 - Cuiabá/MT, a importar o produto Glucare, Aluzia, Bowbast, Glucarem, Gluforever, Ultitem, registro nº 00120, conforme processo nº 21000.084267/2023-16.

2. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41 - Cuiabá/MT, a importar o produto Glifosato IPA 480 Rainbon, Buena, Cosecha, Glyking, registro nº 5417, conforme processo nº 21000.084247/2023-45.

3. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37 - Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41 - Cuiabá/MT, a importar o produto Grasidim, Simodin, Clemos, Efordim, Cortain, Beliten, Chlodim, registro nº 22221, conforme processo nº 21000.084278/2023-04.

4. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos Spodoptera frugiperda Diaphania nitidalis Alabama argillacea Anticarsia gemmatalis Mocis latipes, Eacles imperialis magnifica Heliothis virescens Ascia monuste orseis Trichoplusia ni Brassolis sophorae indicado para todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos, no produto Helymax EC, Bionic e BT Top, registro nº 31217, conforme processo nº 21016.006362/2023-18.

5. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de

2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico *Macrophomina Phaseolina* indicado para todas as culturas com ocorrência do alvo, no produto *Ourotricx*, registro nº 0420, conforme processo nº 21016.006359/2023-96.

6.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos *Ecdytolopha aurantiana* *Helicoverpa armigera* *Plutella xylostella* *Tuta absoluta* indicado para todas as culturas com ocorrência dos alvos, no produto *Acera*, registro nº 14320, conforme processo nº 21016.006774/2023-40.

7.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto *Cipermetrina BRX*, processo nº 21000.044823/2020-79, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.007628/2023-31.

8.De acordo com o Art. 22, § 4º Incisos I, III e II, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas *Abacate*, *Abacaxi*, *Abóbora*, *Abobrinha*, *Alho*, *Arroz*, *Aveia*, *Cebola*, *Cevada*, *Chuchu*, *Grão-de-bico*, *Mamão*, *Manga*, *Maracujá*, *Maxixe*, *Melancia*, *Melão*, *Pepino* e *Sorgo*, e alteração na dose e aumento do número máximo de aplicações 1,0 a 2,0 L/ha, 6 (terrestre ou área) para controle da praga *Ramularia areola* na cultura do *Algodão*; e inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas do *Amendoim* e *Feijão*, no produto *Previnil*, registro nº 5615, conforme processo nº 21000.108275/2021-01.

9.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, § 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas *Algodão*, *Amendoim*, *Aveia*, *Cevada*, *Ervilha*, *Melão*, *Melancia*, *Milho*, *Pinhão manso*, *Sorgo* e *Trigo*, inclusão da modalidade de aplicação em tratamento de semente da cultura do *Algodão* e inclusão de alvos biológicos *Fusarium pallidoroseum*, *Phomopsis sojae*, *Cercospora kikuchii*, *Aspergillus spp*, *Fusarium oxysporum* na modalidade de aplicação em tratamento de sementes da cultura da *Soja*; e alvo biológico *Sclerotinia sclerotiorum* na modalidade de aplicação foliar na cultura da *Soja*; no produto *Mofotil*, registro nº 12109, conforme processo nº 21000.074125/2022-60.

10.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III e 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas *Eucalipto* e *Pastagem*; e inclusão do alvo biológico *Dalbulus maidis* na cultura do *Milho*, no produto *Aslan SL*, registro nº 23121, conforme processo nº 21000.053402/2022-09.

11.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas *Eucalipto* e *Pastagem*, no produto *Aslan SL*, registro nº 23121, conforme processo nº 21000.026534/2023-31.

12.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico *Planococcus minor* na cultura do *Café*, sem aumento de dose, no produto *Spirit SC*,

registro nº 38319, conforme processo nº 21016.006852/2023-14.

13. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Lallemand Soluções Biológicas Ltda, CNPJ Nº 27.268.763/0001-74 - Piracicaba/SP, Filiais: CNPJ Nº 27.268.763/0002-55 - Patos de Minas/MG, CNPJ Nº 27.268.763/0003-36 - Patos de Minas/MG, a importar e exportar o produto Microbiológico Onix OG, registro nº 15216, conforme processo nº 21016.007573/2023-60.

14. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Propiconazole Técnico UPL, registro nº 3510, no produto formulado Tigre, registro nº 16417, conforme processo nº 21000.084716/2023-26.

15. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Acetamiprid Técnico SAU, registro nº TC05822, no produto formulado Talladega, registro nº 24723, conforme processo nº 21000.084853/2023-61.

16. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Cimoxanil Técnico Cropchem, registro nº 09813, no produto formulado Torero, registro nº 43518, conforme processo nº 21000.084767/2023-58.

17. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, no produto Torero, registro nº 43518, conforme processo nº 21000.084767/2023-58.

18. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Anhui Huaxing Chemical Industry Co., Ltd., endereço Wujiang Town Hexian County Anhui P.R. China, no produto Grifo, registro nº 15012, conforme processo nº 21000.084707/2023-35.

19. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alamos do Brasil Ltda, CNPJ Nº 07.118.931/0001-38 - Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 07.118.931/0002-19 - Pinhalzinho/SC, CNPJ Nº 07.118.931/0003-08, a importar o produto Torban Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, conforme processo nº 21000.084640/2023-39.

20. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante NingXia Rainbow Chemical Co. Ltd., endereço Taisha Industrial Park Pingluo Ningxia 753400 China, no produto Haloxyfop-P-Methyl Técnico Rainbow, registro nº 12314, conforme processo nº 21000.043197/2022-65.

21. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Farra BR, registro nº 26221, da empresa Solus Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79, sito à Rodovia BR

376, nº 1441, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86800-762, Apucarana/PR para a empresa Planta Brasil Agro Ltda, CNPJ Nº 51.915.873/0001-65, sito à Rodovia BR 376, nº 1441, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86800-762, Apucarana/PR, conforme processo nº 21000.084607/2023-17.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Wexite, Golaco, Namira, Imperium, Furioso, registro nº 04623, conforme processo nº 21000.084367/2023-42.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Metomy, Meteoro, Mitto 900, registro nº 31522, conforme processo nº 21000.084319/2023-54.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Torban Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, conforme processo nº 21000.084361/2023-75.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Soyaclean Xtra, registro nº 14518, conforme processo nº 21000.084351/2023-30.

26.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Rainil, Drumnil xtra, Fiero xtra, Opnil xtra, registro nº 31817, conforme processo nº 21000.084342/2023-49.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Metraro, Lautus, Aceiro, Durax, registro nº 34122, conforme processo nº 21000.084335/2023-47.

28. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Kingstar Xtra, Aztrostar, Skystar Plus, registro nº 6421, conforme processo nº 21000.084311/2023-98.

29. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60 -Campo Verde/MT, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0001-18 - Itu/SP, CNPJ Nº 39.946.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Glifosato IPA 480 Rainbow, registro nº 5417, conforme processo nº 21000.083901/2023-01.

30. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Rayfull Chemicals Co., Ltd., endereço Room 601, 3A Daziran City Light Bldg., Wenzhou City Zhejiang China, no produto Braddock Ultra, registro nº 34321, conforme processo nº 21000.083487/2023-22.

31. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Benzoato de Emamectina SOGP, processo nº 21000.055980/2018-95, para marca comercial Benzoato de Emamectina Técnico SOGP, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.084814/2023-63.

32. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VI do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Spodoptera eridania (Lagarta das folhas) em todas as culturas com a ocorrência do alvo, no produto Disseminate, registro nº 24718, conforme processo nº 21000.084940/2023-18.

33. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Carbendazim Técnico AG, registro nº 14214, conforme processo nº 21000.084817/2023-05.

34. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio S.A. - Mairinque/SP e Prentiss Química Ltda -Campo Largo/PR, no produto Viriato, registro nº 12220, conforme processo nº 21000.084979/2023-35.

35. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos Oxicloreto de Cobre Técnico Oxiquímica, registro nº 04109, Folicur Técnico, registro nº 1008999, Folicur Técnico USA, registro nº 00590, Tebuconazole Técnico Proventis, registro nº 18417, Tebuconazole Técnico TT, registro nº 42119, Trifloxystrobin Técnico, registro nº 09801, Trifloxistrobin Técnico YNG, registro nº TC11421, Trifloxistrobina Técnico CAC, registro nº

TC10923, no produto formulado OXI 0104 BF, registro nº 12923, conforme processo nº 21016.007631/2023-55.

36.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, e Ofício nº 1705/2011/CGASQ/IBAMA, datado de 21 de fevereiro de 2011, o IBAMA reclassificou o produto Cartap Cloridrato Técnico, registro nº 658495, Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente, Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente, conforme processo nº 21000.084809/2023-51.

37.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores CTVA Proteção de Cultivos Ltda - Franco da Rocha/SP, Ouro Fino Química S.A. - Uberaba/MG, Helena Industries, LLC, endereço 3525 Vandalia Road Des Moines Iowa 50317 Estados Unidos da América, no produto Juvix BR, registro nº 15223, conforme processo nº 21000.072027/2023-79.

38.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Zhuochen Industries (Shanghai) Co., Ltd., endereço Room 907, Longyu International Plaza, no.329 Hengfeng Road, Shanghai China, no produto Zafera, registro nº 5517, conforme processo nº 21000.029088/2023-16.

39.De acordo com o Art 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da empresa importadora UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 02.974.733/0001-52 - Ituverava/SP e Filiais: CNPJ Nº 02.974.733/0003-14-Ituverava/SP, CNPJ Nº 02.974.733/0010-43-Salto de Pirapora/SP, no produto Metomil Técnico Ouro Fino, registro nº 5410, conforme processo nº 21000.003881/2021-23.

40.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Mancozeb 800 WP - AGCN, registro nº 11819, para marca comercial Mancozeb 800 WP AGCN, conforme processo nº 21052.020034/2023-80.

41. Tornamos sem efeito o item 79 do Ato nº 51, Seção 1, referente ao indeferimento do pleito de registro do produto Profenofos Técnico Nortox, processo nº 21000.008548/2013-09.

42. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Biotech Co., Ltd., endereço East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China, no produto Diquate 200 SL Alamos, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.085109/2023-83.

43.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alteração do endereço da empresa registrante Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, Praça Barão do Rio Branco, nº 9, CEP: 14700-129, Bebedouro/SP, para endereço Avenida Quito Stamato, nº 530, CEP: 14700-440, Bebedouro/SP, esta alteração

contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador conforme processo nº 21000.085075/2023-27.

44. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd., endereço nº 288, Hengdong Road, Tianqu Industrial Park, Dezhou Shandong Province China, no produto Diquate 200 SL Alamos, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.085106/2023-40.

45. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão de formulador e manipulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Indaiatuba/SP, no produto Elimanete, registro nº 00921, conforme processo nº 21000.085092/2023-64.

46. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do Diquate Técnico LA, registro nº TC14020, no produto formulado Atrazina 900 WG Alamos, registro nº 09523, conforme processo nº 21000.085099/2023-86.

47. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Deccan Fine Chemicals (India) Pvt Ltd., endereço Kesavaram, Venkatanagaram Post, Payakaraopeta Mandal, Visakhapatnam Dist., Andhra Pradesh - 531 127, Índia, no produto Acibenzolar-S-Methyl Técnico, registro nº 05901, conforme processo nº 21000.062362/2021-05.

48. Tornamos sem efeito o item 78 do Ato nº 51, Seção 1, referente ao indeferimento do pleito de registro do produto Neozil Técnico, processo nº 21000.001554/2014-16.

49. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81 - Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0013-68 - Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58 -Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87 - Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.20/0011-04 - Rondonópolis/MT, Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - Barueri/SP, a importar o produto Glyosate 608 PRO, registro nº 17923, conforme processo nº 21000.085294/2023-14.

50. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas DKBR Trading S.A., CNPJ Nº 33.744.380/0003-90 - Iepê/SP, Filiais: CNPJ Nº 33.744.380/0001-28-Londrina/PR, CNPJ Nº 33.744.380/0002-09 - Cuiabá/MT, Perterra Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 33.824.613/0001-00-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 33.824.613/0003-64 -Ibiporã/PR, CNPJ Nº 33.824.613/0004-45-Cuiabá/MT, Solus Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Nova Mutum/MT, Somax Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 45.923.627/0001-52 -Foz do Iguaçu/PR, a importar os produtos Glifosato Wynca 480 SL, registro nº 10323 e Glyosate 608 PRO, registro nº 17923, conforme processo nº 21000.085286/2023-60.

51. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Carbendazim Técnico Adama, registro nº 25217, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085177/2023-42.

52. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Carbendazim Técnico Mil, registro nº 6903, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085201/2023-43.

53. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Carbendazim Técnico Adama BR, registro nº TC13222, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085211/2023-89.

54. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Carbendazim Técnico Adama BR, registro nº TC02422, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085219/2023-45.

55. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Kilate FS, registro nº 23621, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085226/2023-47.

56. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Czar, registro nº 10606, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085235/2023-38.

57. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Curinga, registro nº 8199, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085253/2023-10.

58. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Piritilen, registro nº 1201, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085264/2023-08.

59. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Clorpirifos Técnico ADA, registro nº TC03920, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085274/2023-35.

60. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Clorpirifos Técnico Milenia, registro nº 6999, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085277/2023-79.

61. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Clorpirifos Técnico Milenia BR, registro nº 1458908, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085279/2023-68.

62. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Pirinex Agricur Técnico, registro nº 468698, em atendimento a solicitação

feita através do processo nº 21000.085296/2023-03.

63. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Paraquate Técnico Milenia, registro nº 14317, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.085299/2023-39.

64. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Max (Rudong) Chemicals Co., Ltd., endereço Yangkou Chemical Industry Park, Rudong, Jiangsu Province 226407, P.R. China, no produto Sevin 480 SC, registro nº 918603, conforme processo nº 21000.085337/2023-53.

65. De acordo com o Artigo 22, §1º Inciso IV, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da unidade fabril Huaian Glory Chemical Co., Ltd., No. 2 Guoqiao Road, Salt Chemical Industry Park, Hongze, Huaian CEP: 223100, China, para o endereço No. 2, Yannan Avenue Huai'an City Jiangsu Province, China, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador conforme processo nº 21000.085309/2023-36.

66. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores CHD'S Agrochemicals S.A.I.C., endereço Supercarretera km 32,5 Campo Tacuru, Hernandarias, Paraguai, Sipcam Nichino Brasil S.A. - Uberaba/MG, no produto Cuprital 700, registro nº 23418, conforme processo nº 21000.085371/2023-28.

67. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda, CNPJ Nº 00.729.422/0001-00 - Campo Largo/PR, a importar o produto Triclopir Tide 480 EC, registro nº 23723, conforme processo nº 21000.085353/2023-46.

68. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto 2,4-D Technical Wynca, registro nº TC12123, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, 40, Conj. 502, Bairro: Santa Maria Goretti, CEP: 91030-330, Porto Alegre/RS para a empresa Wynca do Brasil Ltda, CNPJ Nº 41.515.908/0001-51, sito à Rua Cachoeira do Campo, 274, sala 05, lote 47, Bairro: Jardim Paraguaçu, CEP: 03938-130, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.085423/2023-66.

69. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico Mahanarva fimbriolata cultura da Cana-de-açúcar, sem aumento de dose para o produto Galil, registro nº 25823, conforme processo nº 21000.077082/2023-55.

70. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Amendoim, Cana-de-Açúcar e Eucalipto, para o produto Apresa, registro nº 08522, conforme processo nº 21000.056645/2022-91.

71. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd., endereço nº 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei, China, Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-Chemical Technology Co., Ltd., endereço Qiaogou Town, Wutongqiao District, 614800, Leshan City Sichuan Province, China, no produto Glyphotal WG, registro nº 10715, conforme processo nº 21000.085403/2023-95..

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-n-54-de-1-de-dezembro-de-2023-528496411>